



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 05/2019/GP/CMNG

" Concede estabilidade a servidor publico municipal."

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Avaliações de Desempenho emitido pela Comissão de Avaliação e desempenho do Servidor Efetivo Municipal em Estagio Probatório de acordo com a Portaria Nº 019 de 26/12/2016;

Considerando o desempenho da servidora efetiva nomeada pela Portaria de Nº 03 de 06/01/2014, em consonância com a Lei Municipal nº 023 de 09/11/1995 e Lei nº 089 de 01/12/1998 - Emenda a LEI Complementar;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER estabilidade no Serviço Publico Municipal a servidora Sr^a. **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula Identidade RG nº 1948407-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 002.801.452-92, investido no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

ART. 2º - A presente portaria passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 023 de 09/11/1995 e Lei nº 089 de 01/12/1998 - Emenda a LEI Complementar.

ART. 3º - A presente Portarias será afixada nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Março de 2019.


KARINE GRUNEVALD
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE